ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - DPE-GO

1. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h14min, reuniram-se na sala de reuniões do 5º andar da Sede Administrativa (Unidade Marista) e de forma virtual, o Defensor Público-Geral do Estado, TIAGO GREGÓRIO FERNANDES; o Subdefensor Público-Geral do Estado para Assuntos Institucionais, ALLAN MONTONI JOOS; o Corregedor-Geral, MÁRCIO ROSA MOREIRA; e os(as) Defensores(as) Públicos(as) BÁRBARA LOPES AMARANTE CAMPOS MAIA, JULIANA AMARAL WENZ, ARIELA LIMA ANDRADE, LUCAS AZAMBUJA SANTOS, LUCAS PAULMIER COSME GUERRA, CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES, NAYARA CEZAR BRASIL, RAFAEL MARTINS BALDUINO, CAROLINA DE CARVALHO BYRRO, LETÍCIA BORGES DE ORNELAS, NATHALIA TELES LIMA DE MORAIS e BRENO DE ARAÚJO ASSIS, para a escolha de lotações dentre as Defensorias Públicas remanescentes do Primeiro Concurso de Remoção de 2025 (homologado pelo Conselho Superior, vide Ata da 100ª Reunião Ordinára), nos termos do art. 81-A, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017 e em conformidade com o EDITAL N° 008/2025 — GABINETE/DPG (77407376).

2. Aberta a reunião, manifestados os agradecimentos inciais, o Defensor Público-Geral esclareceu que o procedimento de escolha observará os termos do art. 7º do Edital 74903223.

3. Neste sentido, os(as) Defensores(as) Públicos(as), obedecida a ordem de classificação no concurso, procederam com as escolhas das lotações, conforme se segue:

| DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ESCOLHIDO |
|---|---|
| **Bárbara Lopes Amarante Campos Maia** | 2ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Trindade |
| **Juliana Amaral Wenz** | 2ª Defensoria Pública Especializada de Famílias e Sucessões de Anápolis |
| **Ariela Lima Andrade** | 1ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Trindade |
| **Lucas Azambuja Santos** | 3ª Defensoria Pública de Águas Lindas de Goiás |
| **Lucas Paulmier Cosme Guerra** | 2ª Defensoria Pública Especializada de Família e Sucessões de Trindade |
| **Cinthia de Oliveira Fernandes** | 1ª Defensoria Pública Especializada do JVDFCM de Anápolis |
| **Nayara Cezar Brasil** | 1ª Defensoria Pública de Águas Lindas de Goiás |
| **Rafael Martins Balduino** | 1ª Defensoria Pública Especializada do Júri de Aparecida de Goiânia |
| **Carolina de Carvalho Byrro** | 1ª Defensoria Pública Especializada do Júri de Trindade |
| **Letícia Borges de Ornelas** | 2ª Defensoria Pública de Águas Lindas de Goiás |
| **Nathalia Teles Lima de Morais** | 4ª Defensoria Pública Especializada Criminal de Anápolis |
| **Breno de Araújo Assis** | Optou por não exercer o direito de escolha de titularidade |

4. O Defensor Público-Geral do Estado esclareceu que o início das atividades nas novas titularidades será instrumentalizado em ato próprio a ser expedido pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

5. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h33min.

---

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 05/08/2025, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **77794056** e o código CRC **7EB2F062**.

---